

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE PROTOCOLO

```

%-----%
I                                     ]
I PROCESSO NRO : 0002785 DE 1991 ]
I                                     ]
%-----%

```

I I

I NATUREZA : PL 01-0592/91-1 DE 24/10/91 I

I ----- I

I I

I I

PROMOVENTE:	EXECUTIVO	DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA
-------------	-----------	-----------------------------

I		I
I	E M E N T A :	I
I		I
I		I
I	Aprova plano de melhoramento viário no 29º Subdistrito no Bairro	I
I	de Santo Amaro, e dá outras providências.	I

INDICE :

ALARGAMENTO DE RUA
AR STO. AMARO
CHACARA FLORA (BAIRRO
JOÃO PONTES, VIG., R.
MELHORAMENTO URBANO

Retirado p/ OF. ATL 4/93
OBSERVAÇÕES: (OF CM - 10-0017/93-2)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 14:01:12

00021235992-41



ARQUIVADO

EM

17/3/93

CHEFE DO SECAO



Prefeitura do Município de
São Paulo, 13 de Outubro

Folha no	1
n.º	2785
de	91

Assist. Parlamentar
de 1991

GABINETE DO PREFEITO

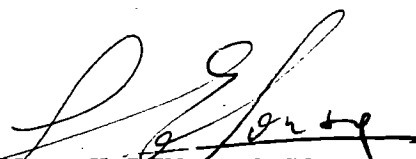
Ofício A. J. L. n.º 497 /91

Processo nº 51-001.741-91*40

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrêgia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento viário no 29º subdistrito — Santo Amaro, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias das plantas nºs. 26.586/1-W-1208 e 26.586/2-W-1208 e cópias xerográficas de fls. 27/27vº, 32, 37, 39, 42, 42vº, 44, 45, 57, 58 e 59 do processo nº 51-001.741-91*40.

A-Sua Excelência o Senhor Doutor Arnaldo de Abreu Madeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

VLSS/sffs

RECEBIDO EM DT. 7
Em 23 / 10 / 91
às 17.20 horas

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS

DT 6

Seção Técnica de Protocolo

DSG. 02

DATA 3/10/91 PROC. 2785/91

DOCUMENTOS 5 FOLHAS 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUI(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2221 e folha de informação sob n.º 22-13/10/91 a (Assist. Parlamentar)

Assist. Parlamentar



01 - PL
01-0592/91-1

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE 24 OUT 1991

ÀS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça (01)

Política Urbana; Metropolitana e Meio Ambiente (03);

Finanças e Orçamento (02)

PRESIDENTE

Aprova plano de melhoramento viário no 29º subdistrito — Santo Amaro, e dá outras providências. 11

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs. 26.586/1-W-1208 e 26.586/2-W-1208, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como partes integrantes desta lei, fica

Ao DSG. 02

25 / 10 / 91

1 / 1094
LUIZ REIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

...

...

...

...

...

...



Folha n.º	3	do proc.
n.º	2785	de 19 97
<i>Carminha de Brito</i> Assist. Parlamentar		

aprovado plano de melhoramento viário consistente em alargamento da Rua Vigário João de Pontes, desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz, no 29º subdistrito — Santo Amaro, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 800,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas neste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VLSS/sffs



Folha n.º	4	do proc.	
n.º	2785	de 19	71
<i>Luciano de Oliveira</i> Assist. Parlamentar			

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva aprovar plano de melhoramento viário para alargamento da Rua Vigário João de Pontes, desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz, no 29º subdistrito — Santo Amaro, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 800,00 metros.

Os estudos procedidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura — em especial a Superintendência de Projetos Viários e o Departamento de Operação do Sistema Viário — concluíram pela necessidade do focalizado melhoramento, pois trará uma melhora significativa no tráfego da região, propiciando o melhor escoamento do trânsito.

Com efeito, a Rua Vigário João de Pontes, apesar de suas características descontínuas, faz a ligação da Avenida Washington Luiz com a Avenida Vereador José Diniz, havendo, ainda, escolas localizadas na área, que provocam congestionamentos frequentes no trânsito da região.

Por outro lado, a via em questão é desprovida de guias e sarjetas, com calçadas estreitas e, por vezes, ine



Folha n.º	2	do proc.	51
n.º	228	de	19
<i>Carmen de Mello</i> Assist. Parlamentar -			

xistentes, tudo a reclamar uma rápida solução por parte do Poder Público.

Com esse objetivo, o projeto prevê uma largura de 16,00 metros, sendo 12,00 metros para a pista e 4,00 metros para os dois passeios, considerada suficiente para melhorar as condições do trânsito local.

Cabe evidenciar que, sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus para o erário municipal, inclusive pelo seu traçado, que é o que menor prejuízo trará aos proprietários dos imóveis existentes no local, eis que evitou-se, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

Com o exposto, é a propositura em apreço submetida ao exame e deliberação dessa Nobre Edilidade que, certamente, a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

VLSS/sffs

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 27 de 27
do 19
Assessoria Parlamentar

Folha de Informação nº 26

o Memorando nº 2.181/87/APP/GAB/PREF

27 04 89

Assessoria Parlamentar

Assessoria Parlamentar

Informação nº 235/89

Referência : Memorando nº 2.181/87/APP/GAB/PREF.

Interessado : Antonio Farias Alves.

Local : Rua Vigário João de Pontes (MOC: 15E-D₇).

Assunto : Projeto de alargamento.

P R O J

Sr. Superintendente

27
51-001 741-91-40
Jonas M. Nardes
SVP.G 1011

Solicitando encaminhar o presente à apreciação da Superior Administração do projeto de alargamento da Rua Vigário João de Pontes, conforme plantas de folhas nºs 24/25.

Citado melhoramento torna-se necessário face às exiguas dimensões da atual via em relação ao elevado número de veículos transitando pelo local; há também escolas na região, congestionando, ainda mais o trânsito.

Ressalte-se que o projeto ora submetido à apreciação, foi alterado em relação ao estudo da AR-SA de folhas nºs 09 e 10, - (traçado em azul) - minimizando sensivelmente as desapropriações necessárias à execução do melhoramento.

À folha nº 14 verso, tem-se informes da AR-JA considerando favoráveis as modificações propostas pela Arqtª Rosa Maria de PROJ-31 ressaltando ainda ser de

(vide verso)

Vera Lúcia Santos de Souza

Assessoria A: T. L.

extrema importância para o escoamento do trânsito na execução do citado alargamento de via.

Caetano de Mello
Assessor Parlamentar

27 / 04 / 89

Décio Maluf

DÉCIO MALUF
Engenheiro Proj.31

Roberto Henrique Hasano

ROBERTO HENRIQUE HASANO
Chefe de Agrupamento - Proj.31

Raul Pompeia de Magalhães Filho

RAUL POMPEIA DE MAGALHÃES FILHO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3
Divisão de Projetos de Vias

DM/.mma.

PROJ-0011
07/06/89
22.50.011-1

Jose Gomes de Moura

JOSÉ GOMES DE MOURA
Ol. Aem. Gr.aj IV - Proj. 001

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T: L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 8 do proc. n.º 2785 da 1ª sessão ordinária de 1987

Folha de informação n.º 24 em 07 de 89 (a)

d.º Mem.º n.º APP 2181/87

CELIA REGIER
PROJ.

Inf. 2294

Ref. Mem.º APP 2181/87

Loc. Rua Vigário João de Pontes - Santo Amaro

Ass. Alargamento

SVP - G

Sr. Secretário

32
51-001741-91-40
Jonas M. Nardes
SVP-G 1011

Submetemos à elevada apreciação de V.Excia o estudo de alargamento da rua Vigário João Pontes elaborado por PROJ 31 nas plantas de fls 24/25.

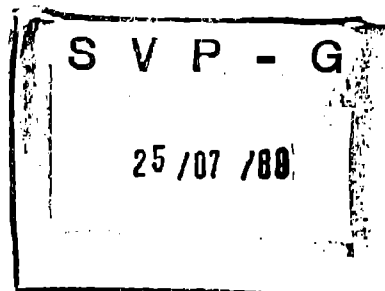
Face ao sugerido por AR-SA à fls 27 vº julgamos que por ocasião da implantação do plano viário aprovado pela lei nº 8517/77 haverá sensível melhoria nas condições do fluxo viário junto ao cruzamento da Rua Vigário João de Pontes com a Av. Washington Luis.

Solicitamos determinar.

24.julho.1989.


EDUARDO JOSÉ-DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/CL




Vera Lúcia Santos de Souza

Assessora A: T. L.

Papel para informação rubricado como folha N.º 35 do

Memo N.º APP / 2181/87

05, 12, 90

Data

Assinatura Fagundes
Assistente Administrativo
D.A. DEPARTAMENTO DE CET

AO

DSV/GAB

A Rua Vigário João de Pontes, apesar de suas características físicas descontínuas, é uma via coletora auxiliar II, das poucas na região, que faz a ligação da Av. Washington Luiz com a Vereador José Diniz. Trata-se de rota orientada e alternativa de circulação para a região central de Santo Amaro, constituindo itinerário de pelo menos uma linha de ônibus, a 675-P. Conduz atualmente volumes da ordem de 770 veículos equivalentes nas horas/pico, por sentido, ou seja, para as características viárias, ela já possui um volume acentuado.

A S.V.P. prevê o alargamento da referida via para 16,00m entre testadas. Considerando que pelo menos dois terços da via já possuem 15,60m entre testadas, sugerimos que o alargamento seja efetuado apenas no trecho mais crítico, entre a Rua Teixeira de Freitas e a entrada da Escola Maria Imaculada. Assim sendo, recomendamos que a via tenha 12,00m de pista e passeios de 1,80m, podendo ser sinalizada com duas faixas de 3,00m por sentido em toda a sua extensão, garantindo uma capacidade maior para demandas futuras.

Para o cruzamento da Rua Vigário João de Pontes com a Avenida Washington Luiz, existe projeto e parecer anteriormente emitidos através do processo nº 39.001.585/88*19 conforme cópia anexa. Concluindo, o alargamento da referida via é necessário. Quanto à prioridade e compatibilidade com o projeto da Av. Washington Luiz, em termos de implantação simultânea, devem ter definição da S.V.P.

Atenciosamente,

ENG.º ARNALDO PAES NETO
Gerência de Planejamento Viário

DE ACORDO:

ARQ.º NEI SIMAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Superintendência de PlanejamentoVera Rúcia Santos de Souza
Assessoria A. T. L.

DSV 11/12/90

11/12/90

TE RUPD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 18 do proc.
n.º 2385 de 1991

Assist. Parlamentar

Folha de informação n.º 38

do processo n.º 900 2181/87 em 06/01/91 (a) m.p.

MARILUCIA RAYSSA GUANABARA

Oficial de Redação - 1
SVP

Ref.: Memorando n.º APP 2181/87.

Loc.: Rua Vigário João de Pontes - Sto. Amaro.

Ass.: A l a r g a m e n t o .

P R O J

Sra. Superintendente:

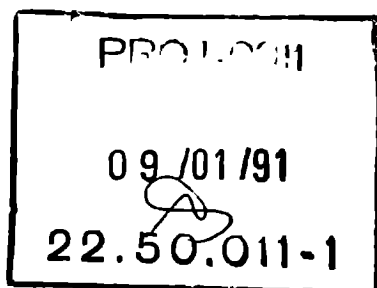
Solicitamos apreciar as considerações do DSV, reapresentando o projeto de fls. 24/25, se oportuno.

04/01/91

RENATO ARNALDO TAGNIN

Chefe da Assessoria Técnica

S V P



DU
DMAV/ors.

Dea Rúcia Santos de Souza
Assessoria A: T: L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 2785 do proc. n.º 2785 de 1991

Assist. Parlamentar

Folha de Informação n.º 47-

d o Memorando n.º APP 2.181/87

em 21 / 02 / 91

(a)

MERY M. AOKI
Eng. da Seta
PROJ 3001

Informação nº 212/91/Proj.31

Referência : Memorando nº APP 2.181/87

Interessado : Carta s/nº/87/Antonio Farias Alves.

Local : Rua Vigário João e Avenida Washington Luiz.

Assunto : Alargamento. (MOC: 15E-D7)

P R O J . 31

Sr. Chefe de Seção Técnica

42
51-001 741 591 40
Joaquim M. Nardis
Eng. G 1991

Atendendo a cota de folhas nº 38 anexamos planta do projeto solicitado, com nova concordância no cruzamento da Rua Vigário João e Avenida Washington Luiz de acordo com o levantamento atualizado constante da planta apresentada pelo DSV em folha nº 34.

Concordamos também com os pareceres do DSV que a curto prazo e com pequeno custo financeiro, este pequeno alargamento acarretaria uma melhoria operacional significativa nesta região, porém, a largura da via deverá permanecer 16,00 m como foi proposto no projeto, com pista de 12,00 m de largura e os passeios com 2,00 m.

04 / 04 / 91

Rosa Maria F. Munia Viertler

ROSA MARIA F. MUNIA VIERTLER
Arquiteto Proj.31

RMFMV/.mma.

N. 255
Oera Rácia Santos de Souza

Assessora A: T. I.

Carsten de Mello
Assist. Parlamentar

Informação nº 222/91-Proj.31

Referência : Mem. APP2181/87

Local : R. Vigário João e Av. Washington Luiz

Assunto : Alargamento

P R O J - 3

Sra. Diretora de Divisão Técnica

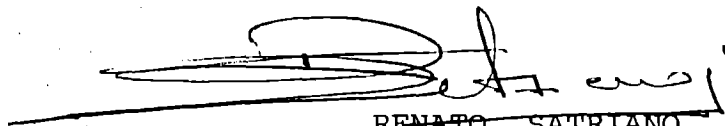
Com a manifestação da Arqta. Rosa Maria com referência às considerações do DSV-CET às fls. 35, 36 e 37, para o projeto de alargamento da Rua Vigário João de Pontes, apresentado às plantas W-1208, nºs ... 26.586/1 e 2 anexadas às fls. 39 e 40, e a sua importância para a complementação da malha viária da região.

Quanto ao cruzamento da Rua Vigário João Pontes com a Av. Washington Luis, conforme projeto anexado à fl. 34 e parecer à fl. 37, emitido através do Proc. 39-001.585-88*19 estamos de acordo com o mesmo, pois julgamos necessário, pois acarretará melhorias viárias no local.

Com o exposto, julgamos oportuno a reapresentação do projeto de alargamento da Rua Vigário João de Pontes, anexado às fls. 39 e 40, conforme solicitado pelo Sr. Chefe da Assessoria Técnica - SVP à fl. 38.

Solicitamos analisar e determinar.

10 / 04 / 91



RENATO SATRIANO

Chefe de Seção Técnica

Proj - 31

RS/.tp.

Juntado....., nesta data....., documento..... e folha de
informação, rubricado... sob n.º.....

Em 29.05.91

(2)

ARIOVALDO FRANCISCO DE SOUZA

Proj. - 3001

Dora Rúcia Santos de Souza

Assessoria A: T: L:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc.

n.º 2781 de 19 91

Folha de Informação nº

d. o memº nº 2181/87 - PREF.GAB.

em 04 / 06

(a)

8.º GILIO FURLAN
Of. de Adm. Geral I
PROJ. 001

Informação nº 1419/91

Referência : Memorando nº 2181/87 - PREF. GAB.

Local : R. Vigário João de Pontes - Santo Amaro

Assunto : Alargamento

S V P. - G

Sr. Chefe de Assessoria Técnica

44
51-001 741-91-40
Jonas M. Nardis
SVP.G 1011

Com a ciência das considerações do CET de fls. 36/37 julgamos que o projeto de alargamento da Rua Vigário João de Pontes contido nas plantas de fls. 39 e 40 deva ser complementado com o projeto de adequação geométrica para o cruzamento com a Av. Washington Luiz contido na planta do CET de fls. 34.

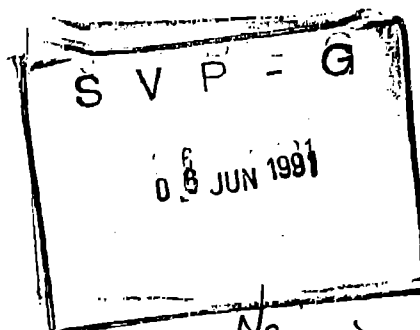
Para assegurar a melhoria ocupacional do melhoramento consideramos que o alargamento da Rua Vigário João de Pontes deve permanecer com 16,00 m, sendo / 12,00 m de largura para as pistas e dois passeios com / 2,00 m de largura conforme inicialmente proposto.

04 / Junho / 91

ARQ.º MARIO YOSHINAGA

Superintendente de Projetos Viários

JRKF/sf



Na 555
Vera Rúcia Santos de Souza

Assessoria At. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 4 do proc.
n.º 275 03 19
Assist. Parlamentar

Folha de Informação n.º 44

do Memorando n.º 2181/87 - PREF. GAB. em 18/06/91 (R) mlf

MANILUCIA RAMOS C. MARIANO
Oficial de Adm. Geral - I
SVP-G

Ref.: Memorando nº 2181/87 - PREF. GAB.

Loc.: Rua Vigário João de Pontes - Sto. Amaro.

Ass.: Alargamento.

45
51-001 741-91 40
INE 448/AT
Jonas M. Nardes
SVP-G 1011

P R O J

Sr. Superintendente:

À vista das manifestações favoráveis contidas no presente, aprovo o estudo de alargamento da Rua Vigário João de Pontes para 16 metros, no trecho entre a Rua Visconde de Porto Seguro até a Av. Washington Luiz, conforme constante de fls. 39/40, e autorizo o prosseguimento do presente - visando a elaboração dos elementos técnicos necessários ao encaminhamento de projeto de lei.

12/06/91

DELMAR MATTES
Secretário de Vias Públicas

51-001
18/06/91
22.00.011-1

MAN/JLCC/ors.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc.
n.º 2785 de 1991

Folha de Informação n.º Assessoria Parlamentar...

d.o Processo n.º 51-001.741-91*40 em 26/09/91 (a) *[Signature]*
THIATIS FERREIRA
Encarregada de Secretaria II
PROJ - 3001

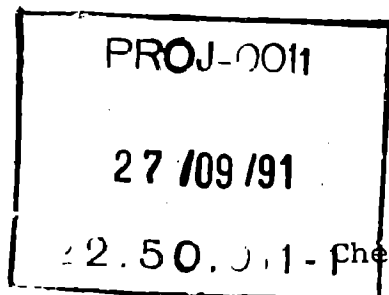
Informação nº 206/91-Proj.3
Processo nº 51-001.741-91*40
Interessado : Mem. 99/91-Proj.3
Local : R. Vigário João de Pontes
Assunto : Projeto de alargamento

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo a determinação do Sr. Secretário de Vias Públicas à fls. 45, estamos encaminhando a V.Sa. os elementos referentes ao projeto de alargamento da Rua Vigário João de Pontes desde a R. Visconde de Porto Seguro até a Av. Washington Luiz no 299 Subdistrito - Santo Amaro.

Anexamos ao presente 4 (quatro) cópias heliográficas do projeto, plantas nºs 26.586/1 e 26.586/2, classificação W-1208 de Proj.004, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.



26 / 09 / 91

[Signature]
SERGIO MARIO KRÜSER

2.50.011 - chefe de Seção Técnica Subst?

Proj - 31

[Signature]

RENATO SATRIANO

Diretor de Divisão Técnica Subst?
Divisão de Projetos de Vias - Proj.3

RMFMV/.tp.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc. 2785 de 1991
Assessoria Parlamentar

Folha de Informação n.º 2.780

do...proc.....n.º...51-001.741-91*40..... em...30./..09../91... (a) 1

SECRETARIA PERMANENTE

Informação nº 2.780/91

Ref.: Proc. nº 51-001.741-91*40

Local: Rua Vigário João de Pontes - Santo Amaro

Ass.: Alargamento de via.

SVP-G.

Sr. Secretário

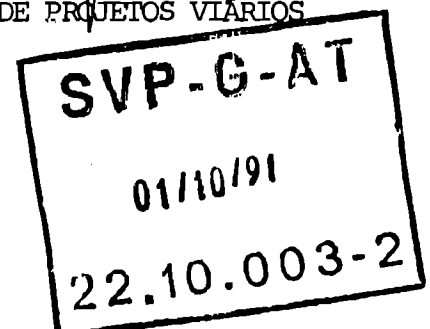
Em atenção ao determinado por V.Excia. à fls. 45, foram elaborados os elementos referentes ao projeto de alargamento da rua Vigário João de Pontes, conforme plantas de fls. 47/54, minuta de Lei de fls. 55 e Exposição de motivos de fls. 56.

Esta Superintendência considera que o melhoramento proposto está em condições de ser encaminhado à elevação da apreciação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V.Excia. melhor poderá decidir.

30 / setembro / 1991

ARQTO MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/tb.



Dea Rúcia Santos de Souza

Assessoria At T: L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc.
n.º 2485 de 1991
Assist. Parlamentar

Folha de Informação nº 59

do proc. nº 51-001.741-91*40 em 09/10/91

OSVALDO ROQUE DOS SANTOS
Oficial de Administração Geral - I
SVP-G

Ref.: Processo nº 51-001.741-91*40.

Loc.: Rua Vigário João de Pontes.

Ass.: Alargamento de via.

INF. 835 / AT

SENHORA PREFEITA

No presente processo foi estudado plano de melhoramento viário consistente de alargamento da Rua Vigário João de Pontes desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz no 299 Subdistrito - Santo Amaro - com largura de 16,00m e extensão aproximada de 800,00m.

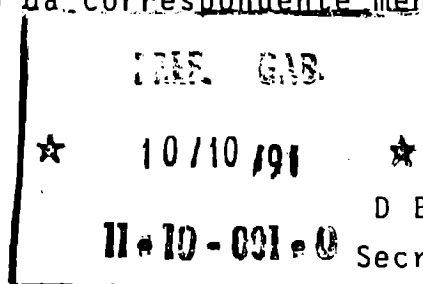
O melhoramento foi proposto visando trazer uma melhoria significativa no tráfego, propiciando melhor escoamento do trânsito da Região.

As plantas referentes ao projeto encontram-se as fls. 47 a 54, a minuta do projeto de lei às fls. 55 e a exposição de motivos a fls. 56.

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ, e a submete à elevada consideração de V.Exa. Em seguida, o processo estará em condições de ser enviado a SGM/ATL para a elaboração da correspondente mensagem à Egrêgia Câmara Municipal.

08/10/91

AN/JLCC/ors



DELMAR MATTES
Secretário de Vias Públicas

Dea Lúcia Santos de Souza
Assessoria Al T. L.



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**





**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**





**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**





**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 2785 de 19 91 31/ 10 / 91 (a)

Correio de Ornelo
Assist. Parlamentar

A

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

31/10/91

Tadeu Nunes
TADEU NUNES
Chefe de Sec. Técnica

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/11/91 às 12 — hs

[Handwritten signature]

Ao Nobre Vereador Walter Sh. Lins
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 07 de 11 de 1991

[Handwritten signature]

Presidente

SEGU E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 23

Em 08 / 11 / 91

(a) ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo



OK

Câmara Municipal de

Folha n° 23	do proc
N° 2785	4/19/91
Câmara Municipal de São Paulo	

PARECER Nº **1610** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 592/91

Projeto de lei, de iniciativa do Executivo, pretende aprovar plano de melhoramento viário consistente em alargamento da Rua Vigário João de Pontes, desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz, no 29º subdistrito - Santo Amaro, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 800,00 metros.

O projeto prevê a aprovação das concordâncias de alinhamentos constantes das plantas anexas ao processo e estabelece a declaração de utilidade pública, oportunamente, para os imóveis atingidos pelo plano.

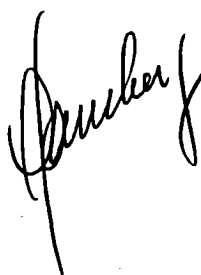
A matéria ampara-se nos artigos 13, incisos I, XI e XIV; 70, incisos IV e VIII e 148, da Lei Orgânica do Município.

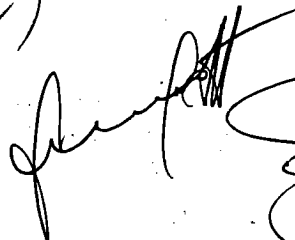
Pela legalidade.

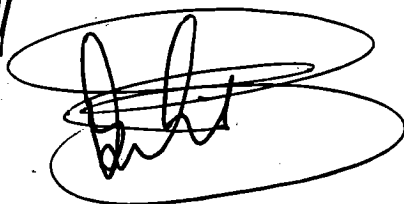
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 08/11/91


RELATOR


Presidente







PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Dia 15, 11 / 1991

Pagina 87 Coluna 2^a

À Comissão de Política

Urbana.

Em, 19/11/91

[Signature]

Secretaria da CM

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 19/11/91 às 15 hs.

AO NOBRE VEREADOR

A. F. Pereira

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

19/11/91
[Signature]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para informação, rubricado sob

folha n.º 24, 2/12/91 a) *[Signature]*

OK PRAZO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.
n.º 2785 de 1991
O funcionário *RA*

PARECER **1797** /91 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 592/91

De autoria do Executivo, o presente projeto visa aprovar plano de melhoramento viário consistente em alargamento da Rua Viário João de Pontes, desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 800 metros, no 29º subdistrito - Santo Amaro.

Estudos realizados pelos órgãos técnicos municipais demonstram a necessidade do melhoramento face às exíguas dimensões da atual via em relação ao elevado número de veículos que por ela transita, por se tratar de via de ligação entre a Av. Washington Luiz e a Av. Vereador José Diniz, rota alternativa para quem se dirige à região central de Santo Amaro.

Esta Comissão analisando a matéria julgou-a de interesse público concordando com a mesma.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 2 de dezembro de 1991.


Presidente


Relator


FIGUEIRA

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 07	12, 1991
na 51	coluna 12
inferido: <u>GRAS</u>	

À COMIS. DE FIN E ORÇAMENTO, 13/12/91.

Recebido 13.12.91 
 Arão Martins dos Santos
 Auxiliar Legislativo

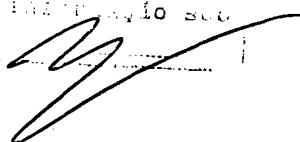
Ao nobre Vereador João Afonso de Paulo
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

13 / 12 / 91


 Presidente

26 / 14 / 02 / 92





Folha n.º	25	do proc.
n.º	2785	de 1991

Câmara Municipal de São Paulo

Dada a necessidade de estudos mais aprofundados sobre a matéria em tela, autorizo, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo para sua análise.

Sala da Comissão de Finanças
e Orçamento, 03.02.92.


Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0063/92

/92 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 592/91

Folha n.º	26	de proo.
n.º	2785	de 13
91		

*Publicado 8
13-2-92*

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramento viário no 29º subdistrito - Santo Amaro.

O plano consiste em alargamento da Rua Vigário João de Pontes, desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz, no 29º subdistrito - Santo Amaro, com largura de 16 metros e extensão aproximada de 800 metros.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 3 de fevereiro de 1992.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures and initials]

EXPOS OBTENÇÃO DE FUNDOS E CANCELAMENTO SOBRE

PARCELA Nº

O PROJETO DE LEI Nº 192/91

A. A. M.
em 14.2.92

O presente projeto de lei, de iniciativa do Executivo, visa

reorganizar o plano de melhoramento urbano da cidade de São Paulo

MARGARETE MUNES DA SILVA
Oficial Legislativo

Assinada

O plano consiste em reorganizar o Plano Diretor da

Ponte, desde a Rua Vilanova de Almeida até a Avenida, no

distrito de São Paulo, no 1º distrito - São Paulo, com o intuito de

reorganizar o plano de melhoramento urbano da cidade de São Paulo

reorganizar o plano de melhoramento urbano da cidade de São Paulo

reorganizar o plano de melhoramento urbano da cidade de São Paulo

reorganizar o plano de melhoramento urbano da cidade de São Paulo

reorganizar o plano de melhoramento urbano da cidade de São Paulo

reorganizar o plano de melhoramento urbano da cidade de São Paulo

reorganizar o plano de melhoramento urbano da cidade de São Paulo

reorganizar o plano de melhoramento urbano da cidade de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Janeiro

de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 04 /93

10 - OFÍCIO
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SPF/rmn



Folha n.º	15	de proc.
n.º	17	do 1.º 93
RDC		

Folha n.º	98	de proc.
n.º	2485	-7-91
9. Encargado: RAO		

P.L. Nº

EMENTA

46. 592/91 Aprova plano de melhoramento viário no 29º subdistrito — Santo Amaro, e dá outras providências.
47. 593/91 Aprova traçado de faixa de terreno no 3º distrito — Itaquera, e dá outras providências.
48. 594/91 Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Itaú até a Rua Silverio de Carvalho, no 44º subdistrito — Limão, e dá outras providências.
49. 595/91 Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante em divisa com espaço livre no 8º subdistrito — Santana, e dá outras providências.
50. 615/91 Cria o Quadro de Aprendizagem de Serviço Público Municipal, a Comissão de Desenvolvimento do Adolescente e a Coordenadoria Intersecretarial do Adolescente, e dá outras providências.
51. 616/91 Dispõe sobre a negociação coletiva de trabalho no âmbito do funcionalismo municipal, e dá outras providências.
52. 624/91 Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação sob a modalidade de convite, área de propriedade municipal situada na Rua Professor Laerte Ramos de Carvalho, no subdistrito da Bela Vista.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
22	6	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha n.º 29	de 91
N.º 2485	de 11
Assinado: 	

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereado

res, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presiden

te, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a orientação do Sr. Prefeito, concordamos com a retirada de todos os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da anistia fique na Casa/aguardando manifestação para ser apreciado. Ou, então, que venha su-
plementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presiden

te, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse período, o projeto irá a votos nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

ORDEN	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	5	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha n.º	30	de	procedimento
n.º	2785	de	1993
©	Arquivo		

AO

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secre-

tário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo

Maluf, que pede a retirada e^oconseqüente arquivamento dos projetos

de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	1	ANA	7ª S.Ord.	16.2.93		

Folha n.º 31
n.º 2785
O Secretário

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo

é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao encerramento.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Então a votos

o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam com o estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o officio do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº. 32

do processo nº. 2785 de 19. 91 / (a) 130

À Leg.3 - Sra. Chefe:

Folha nº. 32
Ass. Tec. Legislativo

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

021 03 193

17:30 903

SEGUIE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 33 a 34
Em 11/13/53



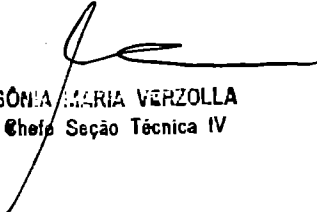
Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº	33	do proc.
Nº	2485	de 19 91
funcionário		

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e arquivamento do presente Projeto de Lei, solicitado pelo ofício A.T.L. nº 04/93.

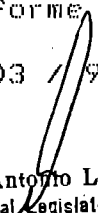
15 / 03 / 93


SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

15 / 03 / 93


Marcos Antonio Leôuldas
Oficial Legislativo



Forma Nº. 34	de 1993
Nº. 2785	da 1993
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1993

DT7-LEGG
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a respeito da consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados, a solicitação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 12 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e alta estima consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 35 do proc.
Nº. 2705 de 1911
O funcionário

- 572/91 Aprova traçado de faixa de terreno no 13º subdistrito - Butantã, e dá outras providências.
- 573/91 Aprova plano de modificação parcial de alinhamento aprovado pela Lei 6.020, de 4 de junho de 1962, no 33º subdistrito - Alto da Moóca, e dá outras providências.
- 592/91 Aprova plano de melhoramento viário no 29º Subdistrito no Bairro de Santo Amaro, e dá outras providências.
- 593/91 Aprova traçado de faixa de terreno no 3º Distrito do Bairro de Itaquera, e dá outras providências.
- 594/91 Aprova traçado de faixa de terreno, desde a Rua Itaú até a Rua Silvério de Carvalho, no, 44º Subdistrito do Bairro do Limão, e dá outras providências.
- 595/91 Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até vinte metros adiante em divisa com espaço livre, no 6º Subdistrito de Santana, e dá outras providências.
- 615/91 Cria o Quadro de Aprendizagem de Serviço Público Municipal, a Comissão de Desenvolvimento do Adolescente e a Coordenadoria Intersecretarial do Adolescente, e dá outras providências.
- 616/91 Dispõe sobre a Negociação Coletiva de Trabalho no âmbito do Funcionalismo Municipal, e dá outras providências.



MEMORANDO

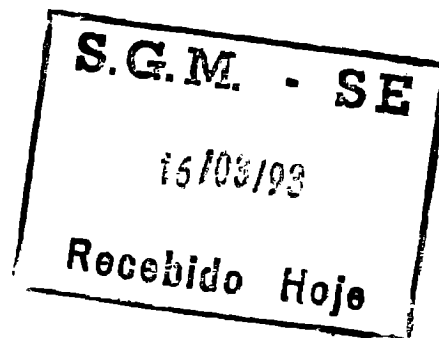
CÂMARA MUNICIPAL DE

Fls. nº	36	do prog.
Nº	2785	de 1999
SÃO PAULO		

São Paulo, 15 de março de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93
comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos
de lei relacionados nos Anexos I e II.

Anexo: Anexos I e II.





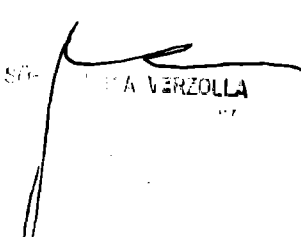
Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 37	de proc.
Nº. 2785	de 1991
O funcionário	

Ao Dt. 94 -

Para arquivar.

12 / 03 / 93

SG-  VERA VERZOLLA

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 37 fls.

Arquivo em 17/03/93

O Func.º

LUZIA TAVARES MANOIA
Chefe de Seção Técnica (P)